



Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Loures  
Praça Liberdade  
[geral@cm-loures.pt](mailto:geral@cm-loures.pt)

Santa Iria de Azóia, 10 de Dezembro de 2024

**Assunto: Pretensões de Parque Logístico na antiga COVINA (Proc. Nº 1129/2024 – CADA)**

---

Exmo Senhor Presidente,

Acusamos a recepção do ofício refª S/50469/2024 de 09-12-2024 sobre o que nos pronunciamos de seguida, não obstante terem já sido evidenciadas ao excelentíssimo senhor Vereador do Urbanismo as razões do requerimento e a sua legitimidade, que aqui repetimos:

- a. A ADAL é uma associação de defesa do ambiente e do património, filiada na Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente e ONGA, Organização Não Governamental do Ambiente;
- b. Assim, considera que o Município deve atender adicionalmente à Lei n.º 35/98 de 18 de Julho, constitutiva do direito de conhecer e acompanhar, nos termos da lei, do direito de consulta e informação junto dos órgãos da Administração Pública sobre documentos ou decisões administrativas com incidência no ambiente;
- c. Considera que a necessidade de conhecer, desde já, um tão ambicioso projecto decorre precisamente da sua dimensão e potencial impacto, que o promotor terá vertido para órgãos de comunicação que as tornaram públicas;
- d. Se sobre a iniciativa imobiliária se pretendia descrição, não será à ADAL que se pode imputar uma tão diversificada e expressiva divulgação. O propósito da ADAL não é publicitar, mas analisar e ajuizar o que está em causa e os efeitos na envolvente natural e urbana;

- e. Como bem é sabido, os períodos de consulta pública, em regra de apenas 30 dias, não são suficientes para que cidadãos e associações sem técnicos profissionais e completamente dedicados, possam pronunciar-se com o conhecimento devido;
- f. Acresce que a ADAL, como sempre, tem em vista cooperar com as entidades públicas, sem prejuízo da defesa do superior interesse público, de cuja prioridade não abdica, pelo que não deve ser considerada adversária pelos poderes públicos, mas uma sua aliada e das populações, em ordem a salvaguardar o bem colectivo;

Pelo que fica dito, acredita-se ter alcançado o nível de explicitação pretendido pelo Município e que ficaram dissipadas as dúvidas sobre a legitimidade do interesse e a justificação do interesse legítimo.

Aguardamos as amáveis e breves notícias de V.Exa.

O Presidente da Direcção

Rui Pinheiro